

# 1.ª REUNIÃO DA 2.ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 1.ª LEGISLATURA, EM 28 DE JANEIRO DE 1963

**PRESIDÊNCIA do Sr. Costabile Romano**

A hora regimental encontravam-se presentes os seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Farabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammóglia — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Arruda Castanho — Costabile Romano — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamandré Sobrinho — Gustavo Martini — Jacob Zveibil — Bravo Caldeira — José Felício Castellano — Leôncio Ferraz Júnior — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Orlando Zancaner e Ruy Junqueira, e ausentes os seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Aníbal Hamam — Antônio Moreira — Padre Godinho — Athié Jorge Coury — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Cid Franco — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Netto — Eduardo Barnabé — Luciano Lepera — Geraldo Antônio Martins — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jairo

Azevedo — Jéthero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — Magalhães Prado — José Maria Leal Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavínio Lucchesi — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Miguel Jorge Nicolau — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Solon Borges dos Reis — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Walter Menk — Wilson Lapa e Diogo Bastos.

O SR. PRESIDENTE — Presentes à Casa 27 Srs. deputados. Não há número regimental para instalação da presente sessão.  
A Presidência convoca os Srs. deputados para amanhã, à hora regimental.

— Levanta-se a reunião.

# 12.ª SESSÃO DA 2.ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 1.ª LEGISLATURA, EM 29 DE JANEIRO DE 1963

**PRESIDÊNCIA dos Srs. Costabile Romano e Abreu Sodré**  
**SECRETÁRIOS, Srs.: Alberto da Silva Azevedo, Dante Perri e Gustavo Martini**

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 15.00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Aníbal Hamam — Farabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammóglia — Augusto do Amaral — Carlos Kherlakian — Cid Franco — Costabile Romano — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Geraldo Antônio Martins — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Jacob Zveibil — Mendonça Falcão — José Felício Castellano — Lavínio Lucchesi — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Onofre Gosuen — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Semi Jorge Resegue — Solon Borges dos Reis — Vicente Botta — Walter Menk — Wilson Lapa e Diogo Bastos, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — Padre Godinho — Athié Jorge Coury — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Lot Netto — Eduardo Barnabé — Luciano Lepera — Scalamandré Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Henrique Peres — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Jéthero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — Magalhães Prado — José Maria Leal Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônido Ferraz Júnior — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Miguel Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Norberto Mayer Filho — Orlando Zancaner — Almeida Barbosa — Mello Junqueira — Lopes Ferraz.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se ao

## PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito para falar no Pequeno Expediente, o nobre deputado Cei. Geraldo Martins.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, está a partir do fim deste mês a frente da Secretaria da Segurança Pública do Estado o General Aldevio Barbosa de Lemos. Não se contou até hoje, e não se poderá contar seriamente se o grêdo, o que esse amigo de todas as horas de Adhemar de Barros fez, correndo riscos de toda ordem, inclusive o de perder sua própria patente de Oficial do Exército, numa hora difícil para a vida do grande líder político.

O povo de São Paulo e do Brasil conhece sobejamente os fatos. O General Aldevio vai para a difícil Secretaria da Segurança Pública, credenciado por toda uma vida de trabalho e sacrifícios. Estamos certos de que se cercará de bons e devotados auxiliares e saberá desincumbir-se da pesada tarefa que lhe recai sobre os ombros, restabelecendo na opinião pública o bom nome da Polícia de São Paulo.

Possui o ilustre militar um passado brilhante de lutas. Teve, na última guerra, atuação destacada nos campos de batalha da Itália. Foi sempre um valoroso soldado, defensor intransigente dos postulados democráticos. Foi um verdadeiro herói na luta pelo extermínio do nazi-facismo e pela vitória da democracia no mundo.

Homem de princípios sadios, sempre coerente nas suas atitudes e de uma lealdade a toda prova será, estamos certos, um dos esteios mais firmes do governo de Adhemar de Barros.

De mentalidade arejada e progressista, norteará por certo o seu trabalho através de diretrizes profundas, corajosas e acima de tudo benéficas para a tranquilidade e para a ordem pública.

Trinta e tantos anos de caserna, de serviços excepcionais prestados ao Brasil e à causa da democracia, abrem, ao General Aldevio Barbosa de Lemos, um largo crédito de confiança no seio do povo paulista, dada a certeza de que a Secretaria da Segurança estará em mãos firmes, honestas e vigorosas.

Está o Sr. Adhemar de Barros credor do aplauso de toda a população pela feliz escolha que fez do ilustre nome para ser o seu Secretário da Segurança Pública.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pedro Paschoal.

O SR. PEDRO PASCHOAL — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, li com satisfação nos jornais de hoje, mais precisamente, no Diário de São Paulo, na coluna reservada ao Governo do Estado, às fls. 5, memorando do Sr. Governador ao Sr. Secretário da Fazenda, insistindo na revisão da questão do funcionário-vereador, por não julgar justa o desconto de vencimentos do funcionário que é vereador, quando o exercício não seja remunerado e ocorra fora do horário de expediente da repartição.

Não se justifica e não se compreende, realmente, que o funcionário público, após já haver cumprido suas obrigações funcionais, seja descontado em um dia dos seus vencimentos, por comparecer a uma sessão da Câmara Municipal, como vereador, para auxiliar, graciosamente e com prejuízo de suas horas de lazer e de descanso ao lar!

Um verdadeiro absurdo, mais berrante ainda se lembrarmos que esse mesmo funcionário, quando chamado pela Justiça Pública para servir como jurado, assina ponto, falta ao serviço e não é descontado!

Está certo isto?

Acredito que não e, por isso rejubilo-me com a decisão do Sr. Governador determinando o reexame do assunto. Oportuniíssimo e judicioso pronunciamento.

Ao congratular-me com o Sr. Governador por esta iniciativa quero fazer chegar ao Sr. Secretário da Fazenda o meu apelo veemente para que dando prioridade absoluta à matéria adote a solução justa que o caso requer, com tempo útil de ser efetivada imediatamente, como último prêmio deste governo marcadamente municipalista, aos funcionários públicos que, mormente das pequenas comunas do interior, graciosamente emprestam sua colaboração às câmaras municipais, para elevação do nosso organismo democrático.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Murillo

Souza Reis. O SR. MURILLO SOUSA REIS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, recebemos o exemplar de 30 de janeiro corrente do prestigioso órgão de Leme, "O Município" que, na sua primeira página pública

notícia difícil de acreditar, cujo título já diz tudo: "A Delegacia de Polícia de Leme não pode ficar sem condução".

Vamos lê-la, para que fique constando dos anais desta Casa. (Lê) Parece incrível mas é verdade. O jipe de nossa Delegacia devido o lastimável estado em que se achava foi encaminhado a São Paulo para os necessários reparos de que carecia. Acontece que tais consertos demandarão um tempo não inferior a três meses, durante os quais a Polícia local terá que ficar sem condução.

Já imaginaram o que isto irá significar para Leme? Não é crível que os responsáveis por nossa Polícia estadual ainda não conheçam o volume de serviços policiais exigidos por nosso município. Acreditamos que com um pouco de bom senso tudo poderia ser contornado, bastando para tanto que com a ida de nossa viatura para São Paulo, de lá viesse uma outra, mesmo que usada, para uso temporário nesta cidade até que a nossa ficasse pronta. Mas nada disso ocorreu e nada disso fizeram os responsáveis pelo teor de veículos lá da Capital.

O mais grave, porém, é sabermos que cidades sem nenhum movimento policial por esse interior agora, possuem viaturas quase paradas e sem uso, todas novinhas em folha, enquanto o nosso município com quase 25.000 habitantes, e um serviço policial intenso, possui apenas uma jipe velho, com 5 anos de uso, carente de consertos e agora não possui nem isso.

A situação é séria, e não comporta nenhuma espera demasiada. As nossas autoridades municipais, os nossos políticos precisam dar um jeito junto aos responsáveis da Segurança Pública na Capital, porque o serviço policial de Leme não pode de forma nenhuma perecer.

Como vêem, Sr. Presidente e nobres colegas, a polícia de Leme não tem viatura para trabalhar! Assim, fazemos um apelo em nome das autoridades e do povo de Leme ao Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. Virgílio Lopes da Silva, para que não permita continuar as coisas nesse estado. Sem estar convenientemente aparelhada a polícia, não só de Leme, como de qualquer localidade, não pode desempenhar suas funções a contento. E sabemos o que isso significa para a segurança do povo.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini

Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, há mais ou menos quinze dias encaminhamos ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, Sr. Hélio de Almeida, telegrama que continha assinaturas de 40 Srs. deputados desta Casa, protestando contra o ato do Sr. Diretor Geral do D.N.E.R. deste País — ato talvez irrefletido — desligando das funções do 8.º Distrito, que compreende São Paulo, Santa Catarina e Minas Gerais, o ilustre engenheiro Alan de Paula Fernandes. Sabem V. Exas. quem é Alan de Paula Fernandes? Sabem qual é a estatura moral desse homem? Conhecem-no bem? Deve ter sido à custa mesmo de leviandade, ou ato inesperado, ou impassado, o diretor geral deste país, a exoneração de Alan de Paula Fernandes dos quadros de Chefe do D.N.E.R. de São Paulo.

Alan Paula Fernandes foi nomeado ao tempo do Presidente Juscelino Kubtschek e mantido no governo do Sr. Jânio Quadros. V. Exas. sabem perfeitamente que o Sr. Jânio Quadros, então Presidente da República, determinou abertura de inquérito administrativo em quase todos os departamentos administrativos do D.N.E.R., mas, em São Paulo, S. Exa. o Sr. Jânio Quadros não encontrou nada que pudesse ter levado ao desligamento do então Chefe do 8.º Distrito. Por isso mesmo manteve na posição de chefe o ilustre engenheiro, que tanto serviu a este Estado, Minas Gerais e ao Paraná.

(Assume a presidência o Sr. Abreu Sodré.)

Agora, no entanto, a política modificou a sua infraestrutura, e foi dispensado o engenheiro.

Nós, paulistas, habituados a observar e acompanhando os homens públicos, aqueles que de fato servem ou deveriam a esta pátria, sabemos perfeitamente que Alan Paula Fernandes somente tem servido ao país, que Alan Paula Fernandes tem estado na vanguarda de honra, honrando o D.N.E.R., e não sei porque o Ministro Hélio de Almeida não tomou conhecimento da exoneração de Alan de Paula Fernandes.

Encaminhado que foi um telegrama ao Ministro, recebo a resposta. S. Exa. explica a este deputado e a mais quarenta signatários que a dispensa se originou de medidas administrativas. Posso, no entanto, refutar esta tribuna parlamentar o Sr. Ministro, porque, em verdade, esta dispensa não encontra raiz na administração, já que, administrativamente, Alan Paula Fernandes é intocável e jamais poderia ser exonerado daquele posto.

O que aconteceu é o que realmente aconteceu a todos os homens de bem deste país. É que, realmente, o ilustre chefe do 8.º Distrito não se dava aos luxos que gostariam de ter determinados políticos desta pátria, e também não se dava a determinados atos de leviandade que, porventura, gostariam de propor. Então, foi exonerado.

Estou recebendo um telegrama do Sr. Presidente da República no qual S. Exa. me informa que pretende promover estudos no sentido de reconsiderar o ato de exoneração do chefe do 8.º Distrito. Em todo o caso Sr. Presidente e nobres colegas, o nobre deputado Nicolau Tuma, na Câmara Federal, deputado paulista, eleito por este Estado, fez um brilhante discurso tecendo elogios ao engenheiro Alan Paula Fernandes, e estranhando o ato do Diretor Geral pelo afastamento de tão ilustre personalidade do Governo Federal. Muitos deputados federais têm ocupado a tribuna, a imprensa tem-se ocupado também do problema, tanto que os jornais "O Estado de São Paulo" e "A Pátria de São Paulo" publicaram, outro dia, em manchete a sua estranha e inexplicável exoneração, ou afastamento do engenheiro ilustre. Enfim, Srs. deputados, este deputado assoma à tribuna para fazer sentir ao povo de São Paulo que este afastamento, de fato, contrangeu muitos corações, não só de prefeitos de todas as cidades por onde passou e passará Alan Paula Fernandes, mas, ainda de vereadores com assento nas câmaras municipais de deputados, deste Estado, de Minas Gerais e do Paraná. Todos se levantam para render homenagens ao ilustre engenheiro e assim verificar se o Governo Federal lhe fará justiça, porque o ilustre engenheiro não está ligado ao cargo por cordão umbilical. Poderá ser desligado, mas isso deverá dar-se a pedido, nunca por exoneração que o compele a sair, ao arripio de todas as normas administrativas vigentes neste país.

Então, fica aqui o nosso protesto, e fica aqui também a palavra de encômio ao exonerado, para que fique bem clara a posição deste parlamentar e a de quarenta outros Srs. deputados que assinaram o telegrama para que Alan Paula Fernandes volte ao posto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos

Kherlakian. O SR. CARLOS KHERLAKIAN — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, ocupamos esta tribuna para dirigir um apelo todo